



PORTARIA MUNICIPAL Nº 464, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE SERVIDOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, a Sra. **JOSE MIRANDA NATIVIDADE CRUZ DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 11381, Série nº 260, PIS nº 20930797749, RG nº 40 575.344-5 e CPF/MF nº 219.505.188-41, do cargo **CHEFE DE SETOR**, Cargo Comissionado Privativo de Servidor, constante na Lei Municipal nº 2.811, de 16 de maio de 2007 – *Estrutura Administrativa* e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – A servidora exonerada por este ato volta a ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, referência R06, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 06 de agosto de 2021.


LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de agosto de 2021, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração